

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PENÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1005947-28.2024.8.26.0438

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE e JÉSSICA SELIS SILVA, ambos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, informar que compuseram a lide nos seguintes termos:

1. JÉSSICA SELIS SILVA, reconhece o débito cobrado na presente ação, ação e efetuará o pagamento de **R\$ 3.650,42** (três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) à **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE**, dando total quitação aos referidos débitos.

2. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **entrada de R\$ 1.095,12** (um mil e noventa e cinco reais e doze centavos) e **18 parcelas de R\$ 141,96**, através de boletos, com a entrada vencendo em 28 de novembro de 2024 e as demais parcelas todo dia 28 dos meses subsequentes.

3. Acordam ainda no pagamento de **honorários sucumbenciais de 5%, no importe de R\$ 182,52** (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a serem transferidos diretamente para a conta do advogado Danilo Suniga Nogueira, através do PIX identificado pelo CPF 349.015.098-88, até o dia 28 de novembro de 2024.

4. Em caso de descumprimento do acordo dentro do prazo estipulado, as parcelas vincendas serão consideradas vencidas antecipadamente e será aplicada a cláusula penal de 30% sobre o valor residual.

Diante do exposto, as partes requerem a homologação desta transação, com a extinção do feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, do Código de Processo Civil, a fim de que produza seus jurídicos e regulares efeitos e, posteriormente, a baixa e o arquivamento do feito.



São os termos que, respeitosamente, aguardam deferimento.

Penápolis, 28 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNPE
Clayrmen Candido Peron

Danilo Suniga Nogueira
OAB/SP nº 310.925

JÉSSICA SELIS SILVA



14. Nova Petição de Acordo.pdf

Documento número #184d0277-c327-4875-920e-7f7172f2e7dd

Hash do documento original (SHA256): a90df82b8d00431f68b80a5bb6c2a1635dc622d669ba3d94de2603da33c59c44

Assinaturas

✓ Clayrmen Candido Peron

CPF: 257.697.518-60

Assinou como parte em 29 out 2024 às 14:44:01

✓ Danilo Suniga Nogueira

CPF: 349.015.098-88

Assinou como advogado(a) em 29 out 2024 às 13:27:33

Log

28 out 2024, 13:24:05	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 184d0277-c327-4875-920e-7f7172f2e7dd. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2024 (13:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 out 2024, 13:24:05	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: jessselis.96@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA SELIS SILVA e CPF 411.639.478-57.
28 out 2024, 13:24:06	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: gerencia@funepe.edu.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Clayrmen Candido Peron e CPF 257.697.518-60.
28 out 2024, 13:24:06	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: danilo.nogueira@funepe.edu.br para assinar como advogado(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danilo Suniga Nogueira e CPF 349.015.098-88.
29 out 2024, 13:27:33	Danilo Suniga Nogueira assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail danilo.nogueira@funepe.edu.br. CPF informado: 349.015.098-88. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4179916 e longitude -50.0746248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

29 out 2024, 14:44:01	Clayrmen Candido Peron assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerencia@funepe.edu.br. CPF informado: 257.697.518-60. IP: 177.129.248.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4266274 e longitude -50.0705899. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1038.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 out 2024, 14:38:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: data limite para assinatura foi atingida. Processo de assinatura concluído para o documento número 184d0277-c327-4875-920e-7f7172f2e7dd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 184d0277-c327-4875-920e-7f7172f2e7dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

14. Nova Petição de Acordo.pdf

Documento número #6d59b165-f57b-4bd9-928f-7add65cb5ba5

Hash do documento original (SHA256): a90df82b8d00431f68b80a5bb6c2a1635dc622d669ba3d94de2603da33c59c44

Assinaturas

✓ **JESSICA SELIS SILVA**

CPF: 411.639.478-57

Assinou como parte em 14 nov 2024 às 17:26:18

Log

14 nov 2024, 14:00:34	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 criou este documento número 6d59b165-f57b-4bd9-928f-7add65cb5ba5. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 nov 2024, 14:00:34	Operador com email juridico@funepe.edu.br na Conta cbc1c9a4-9296-43a7-be8b-7261833f5788 adicionou à Lista de Assinatura: jessselis.96@gmail.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JESSICA SELIS SILVA e CPF 411.639.478-57.
14 nov 2024, 17:26:18	JESSICA SELIS SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jessselis.96@gmail.com. CPF informado: 411.639.478-57. IP: 187.39.84.1. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.4336917 e longitude -50.0903278. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 nov 2024, 17:26:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d59b165-f57b-4bd9-928f-7add65cb5ba5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d59b165-f57b-4bd9-928f-7add65cb5ba5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.